



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 042/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de dois Núcleos de Educação Infantil, nos bairros Vale da Benção e Santa Vitória (Motocross).

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/04/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 042/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 11 / 04 / 2022
Assinatura
Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de dois Núcleos de Educação Infantil, nos bairros Vale da Benção e Santa Vitória (Motocross).

JUSTIFICATIVA

O município de Canaã dos Carajás possui um alto índice de crescimento demográfico, em consequência disso, a demanda para inserir crianças em unidades de ensino Infantil vem aumentando demasiadamente.

É importante frisar que, muitas mães que possuem filhos pequenos ficam impossibilitadas de trabalhar fora para garantir o sustento familiar, pois não possuem condições financeiras para colocar as crianças em creches particulares ou deixá-las sob a responsabilidade de outrem.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Dessa forma, faz-se necessária a construção de novas unidades de educação infantil neste município, com o intuito de suprir a demanda existente e assegurar o pleno acesso à educação, garantindo o desenvolvimento e aprendizagem dos infantis.

Ressalta-se que, a Lei Orçamentária Anual sob o nº 983/2021, ao fixar despesas para este ano de 2022, prevê na unidade orçamentária do fundo municipal de educação **a construção, ampliação e reforma de prédios públicos de Educação Infantil.**

Diante o exposto, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de abril 2022.

CLEVERSON
ALEKSANDER
ZAJAC:69432457249

Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALEKSANDER
ZAJAC:69432457249
Dados: 2022.04.05 11:01:26
+03'00'

CLEVERSON ZAJAC
Vereador - MDB